

## **EDITAL COMPLEMENTAR CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Sérgio Luís Theisen, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 881/05, 885/05, 888/05, 1.435/12 e Lei nº 1.453/12, Regime Jurídico Estatutário Próprio e Regime Geral de Previdência Social, torna público, aos interessados, que acrescentou as seguintes regras ao Edital de Concurso Público 01/2012:

- a) Os critérios de avaliação para seleção dos candidatos aos cargos na qual se exige nível superior serão através de provas e títulos;
- b) As provas escritas/objetivas para todos os cargos previstos no Edital de Concurso Público 001/2012, serão realizadas no dia 16 de março de 2013, das 8h30min. às 11h30min., na Escola Básica Madre Benvenuta.

## **CAPITULO I**

### **1 – DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições estarão reabertas pelo período de 13 de fevereiro à 27 de fevereiro de 2013, das 07h e 30min às 11horas e das 13h e15min às 16h e45min nas dependências da Prefeitura Municipal, setor de Recursos Humanos, no Município de São João do Oeste (SC), sito à Rua Encantado, 66, Centro, São João do Oeste, SC, sendo que novos candidatos poderão se inscrever para os cargos que conta o Edital nº 001/2012.

1.2 – Os candidatos cujas inscrições haviam sido homologadas, estarão automaticamente aptos a participarem da prova à ser realizada no dia 16 de março de 2013, sem a necessidade de nova inscrição.

1.3 – Os candidatos inscritos que tiveram suas inscrições homologadas e possuem títulos e desejam apresentá-los, deverão entregar os documentos comprobatórios (originais e cópias), onde ficarão retidas somente as cópias, no prazo aberto às novas inscrições, ou seja, 13/02/2013 a 27/02/2013 das 07h e 30min às 11horas e das 13h e 15min às 16h e 45min, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC.

1.4 - Os candidatos cujas inscrições haviam sido homologadas e que não possuam mais interesse em participar do presente Concurso Público, poderão requerer por escrito o cancelamento da inscrição e a devolução do valor pago a título de inscrição, até o dia 27 de fevereiro de 2013, junto ao setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC, mediante a apresentação de comprovante de inscrição, e munido de documentos pessoais.

1.4.1 – Os candidatos que solicitarem a devolução do valor pago a título de inscrição deverão constar no requerimento o número de sua conta bancária e agência para depósito do referido valor.

1.4.2 – A solicitação de cancelamento da inscrição e ressarcimento do valor pago a título da inscrição deverá obedecer à data prevista no item 1.4, sendo que passada esta data, o candidato perderá o direito ao ressarcimento.

#### **1.5 – São condições para inscrição:**

**1.5.1 Os candidatos interessados em se inscrever, deverão atender ao disposto nos itens 2.3 e 2.4, subitem 2.3.1 à 2.3.09 e 2.4.1 à 2.4.7, do Edital de concurso Público nº 001/2012, bem como, apresentar documentos comprobatórios para a prova de títulos, no ato da inscrição.**

1.5.2 – Para os candidatos que irão se inscrever só serão aceitos documentos para a prova de títulos no ato da inscrição.

#### **1.6 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:**

1.6.1 – O candidato deverá proceder ao recolhimento da taxa de inscrição para o Concurso Público, junto ao **Banco SICCOB 756, Agência nº 3072-4 - Conta Corrente 3.141-0, Agência de São João do Oeste - SC.**

## **CAPÍTULO II**

### **2 – DAS PROVAS**

#### **2.1 - DAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS**

2.1.1 - As provas escrita/objetiva serão aplicada a todos os candidatos aos cargos identificados no item 1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2012, no dia **16 DE MARÇO DE 2013** das 8h30min. às 11h30min. na Escola Básica Madre Benvenuta.

2.1.2 - Para os candidatos da **religião que não permite a realização de provas no dia de Sábado (Adventistas do Sétimo Dia, de acordo com Leis Estaduais nº 11.225/1999 e nº 14.607/2009)** A prova será realizada no dia 16 de março de 2013, das 18h às 21h nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a rua Encantado nº 66, conforme Edital de Aditamento ao Concurso Público nº 001/2012.

2.1.3 – As Provas Escrita/Objetiva, serão eliminatórias e classificatórias, para todos os cargos de nível superior, ou seja, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Professor II Educação Infantil, Professor II Inglês, Professor II Artes, Professor II Alemão, Professor II Informática, Professor II Educação Física, Professor II Psicopedagogo, conforme quadro abaixo, cujos programas constam no Edital de Concurso Público.

001/2012 (ANEXO I):

<b>PROVAS</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Mínima Por Disciplina</b>	<b>Nota Mínima do Conjunto das Provas 1, 2 e 3.</b>
<b>1 • Conhecimentos Específicos</b>	15	0,40	2,8	4,5
<b>2 • Português</b>	10	0,15		

<b>3 • Matemática</b>	10	0,15		
<b>Prova de títulos</b>			<b>Total</b>	<b>1,0</b>

2.1.4 – Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 07 (sete) acertos na prova de conhecimento específico, e a nota mínima (4,5 pontos) nas provas **1, 2 e 3** (na soma das notas de português, matemática e conhecimentos específicos), conforme quadro acima.

## **2.2 – DA PROVA DE TÍTULOS**

2.2.1 – Os candidatos aos cargos descritos no item 2.1.2, que atingirem as notas mínimas da prova de conhecimentos específicos (acerto de 7 questões) e a nota final de no mínimo de 4,5 (quatro, virgula cinco) pontos das provas 1, 2 e 3 (soma das notas das prova de conhecimentos específicos, português e Matemática) serão considerados classificados.

2.2.2 – O candidato classificado, na forma do item anterior, terá acrescido a sua nota, o valor referente a pontuação obtida a partir da prova de títulos, segundo a seguinte graduaçãoção:

<b>Título</b>	<b>Nº de títulos</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Total</b>
Curso de especialização, em nível de pós graduação, na área específica de atuação, reconhecido pelo MEC	1	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>
Curso de mestrado na área específica de atuação, reconhecido pelo MEC	1	<b>0,35</b>	<b>0,35</b>
Curso de Doutorado na área específica de atuação, reconhecido pelo MEC	1	<b>0,35</b>	<b>0,35</b>
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

2.2.3 - A pontuação máxima à ser atribuída ao candidato em razão dos títulos apresentados será de 1,00 (um) ponto.

2.2.4 – O julgamento da prova de títulos será realizado, pela Comissão do Concurso público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC.

2.2.5 - A Nota Final do Concurso para os cargos de: Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Fisioterapia, Fonoaudiólogo, médico Veterinário, Nutricionista Psicólogo, Professor II Educação Infantil, Professor II Inglês, Professor II Artes, Professor II Alemão, Professor II Informática, Professor II Educação Física, Professor II Psicopedagogo; será a soma da nota da prova escrita/objetiva (conhecimentos gerais e conhecimentos específicos) com a nota obtida a partir da titulação apresentada (acrescida apenas aos candidatos classificados nos termos do item 2.2.1).

## **2.3 – DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:**

2.3.1 – Os candidatos cuja inscrição já encontram-se homologadas poderão apresentar seus títulos no período de 13 a 27 de Fevereiro de 2013.

2.3.2 – Os candidatos que procederem à inscrição no período de 13 de fevereiro à 27 de fevereiro de 2013, deverão apresentar seus títulos no momento da realização de suas inscrições.

2.3.3 – O candidato deverá apresentar uma cópia autenticada em cartório ou por servidor público no ato da inscrição, mediante apresentação conjunta de cópia e original de cada título.

Os títulos entregues não serão devolvidos, tendo em vista a obrigatoriedade de guarda dos mesmos para fins de fiscalização.

2.3.4 – Aos candidatos que não apresentarem títulos, será considerado para fins de classificação final apenas a nota da prova escrita/objetiva.

### **CAPÍTULO III**

#### **3 – CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Recebimento das inscrições	13/02/2013 à 27/02/2013	07h30min às 11h e 13h15min às 16h45min
Resultado da homologação das inscrições	06/03/2013	14h
Prova Escrita/Objetiva	<b>16/03/2013</b>	<b>8h30min às 11h30min</b>
Divulgação do Gabarito Oficial	19/03/2013	Após as 14h
Identificação dos Candidatos em Ato Público	01/04/2013	10h
Divulgação por Ato do Poder Executivo Municipal do Resultado de Classificação (antes dos recursos)	12/04/2013	Após as 14h
Divulgação por Ato do Poder Executivo Municipal do Resultado Final	30/04/2013	Após as 14h

Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, 06 de fevereiro de 2012.

**SÉRGIO LUÍS THEISEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE- SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2012**

NOME: \_\_\_\_\_  
 INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

<b>TÍTULO</b>	<b>Nº de Títulos</b>	<b>Valor do Título</b>	<b>Total</b>
Curso de especialização, em nível de pós graduação, na área específica de atuação, reconhecido pelo MEC		<b>0,30</b>	
Curso de mestrado na área específica de atuação, reconhecido pelo MEC		<b>0,35</b>	
Curso de Doutorado na área específica de atuação, reconhecido pelo MEC		<b>0,35</b>	
Total			

Para a prova de títulos:

- a) Os pontos destinados as especializações de Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação, somente serão validos com apresentação de diploma ou certificado de Conclusão da Instituição de Ensino e com a devida comprovação da habilitação (para a função em que o candidato se inscreveu), através de diplomas ou Certidões originais (não será admitido declarações, fax, nem Xerox).
- b) As copias dos documentos para Prova de Titulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo seletivo, juntamente com a original para conferencia, (ficarão retidas somente as copias).
- c) Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.
- d) As especializações incompletas não tem validade para este processo seletivo.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura –Resp.pela Inscrição

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

Nºde Cópias deixadas: \_\_\_\_\_  
 .....

**ANEXO V- FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE- SC**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2012**  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS**

Nº de cópias deixas: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_ Ass.Resp.Inscrição \_\_\_\_\_